

Ataliba Barreto

ADVOGADO
Ribe commerce e civil
Resid. S. BENEDICTO

ALUCETA

AUGUSTO PASSOS

ADVOGADO

Residência no Ipu

Diga-se a verdade na terra embora desabem os céus

Director e Proprietario—Deolindo Barreto Lima

Conte-se o caso como o caso foi
o caso e não o boi e boi

ANNO--VIII

Brazil--Ceará--SORRAL, 21 de Dezembro de 1921

NUM. 486

O centenário

Na grande exposição do Centenário a abrir-se a 7 de Setembro doiro, em dependencia, especial, figurar um deslumbrante mostruário de recdas, labyrinth, crochê, e diversos trabalhos de agulha, em homenagem á exma. esposa do sr. dr. Epitacio Pessoa, como preito de gratidão da mulher cearense, aos grandes serviços que contra as secas tem effectuado neste Estado, o benemerito salvador do nordeste.

Por todos os municipios cearenses, reina á esta hora grande entusiasmo e actividade na confecção dos mais finos e interessantes serviços de agulha, para corresponder ao appello feito á mulhier cearense pelo presidente do Estado e delegado da Exposição.

Nesta cidade o sr. coronel Henrique Rodrigues de Albuquerque, digno Prefeito Municipal, se está esforçando por que Sobral se colloque na vanguarda daquelles que tão preurosos se mostram em contribuir para a justa e merecida homenagem a Mme. Epitacio Pessoa.

Por nossa vez, conhecedores que somos do altruismo da mulher sobralense, daqui dirigimos um appello á mesma, na certeza de que ella correrá ao encontro dos esforços do sr. Prefeito Municipal seccundando-os e se esforçando por que Sobral, como a primeira cidade do interior do Estado, tenha um lugar em destaque na commuão dos mostruários de todos os municipios.

O sr. coronel Prefeito Municipal convocou para domingo proximo uma reunião no Paço Municipal, de agricultores, industriaes, commerciantes e autoridades, a fim de se eleger uma commissão para organizar os mostruários com que Sobral deve concorrer á grande Exposição commemorativa do 1º centenario da nossa emancipação politica.

Reiteramos aos agricultores e industriaes pedidos anteriores no sentido de enviarem com destino á Exposição quaesquer productos agricola ou industrial, que lhes parecerem interessantes.

A toda pessoa que por pobreza do sangue, não assimile bem os alimentos, recommenda-se a Emulsão de Scott que se impõe pela riqueza de suas propriedades nutritivas.

Chamamos attenção para o novo vidro grande que contém mais Emulsão do que dois vidros pequenos e custa menos em proporção.

AS LOÇÕES MIRACULOSAS

A coisa mais facil de inventar, é, neste mundo, o tonico para cabelo. Não ha barbeiro, por mais modesto e praguçoso, que não possua a sua formula prestigiosa, destinada a fazer rebentar uma cabelleira encaracolada na calva mais rebelde e, se possível, numa bola de bilhar. Quanto á utilidade real dessas loções, desses tonicos, dessas tinturas miraculosas, prova-a o numero, sempre crescente, de carecas existentes no Rio de Janeiro.

O mais curioso é, no entanto, o entusiasmo, a fé, a convicção com que os "figaros" fazem a propaganda do seu preparado. Concluida a barba de freguez, o barba, em-

puhando ainda a navalha, propõe á victima:

—Vamos, agora, a uma fricção do nosso tonico?

Agredido assim, o freguez encara o aggressor, medindo o de alto a baixo, com raiva; ao dar, porém, com os olhos na lamina fatisante, aberta a dois palmos do seu pescoço, capitula, forçosamente, concordando, desarmado:

—Ponha!

AutORIZADO a commetter o crime nefando, o barbeiro passa, então, a fazer o elogio do seu remedio.

—E' um prodigio, senhor doutor! —assegura. —Se elle cahisse numa pedra, no chão, a pedra crearia cabelo!

O mais curioso propagandista desse genero foi, entretanto, o Je que deu noticia, ha muitos annos, na imprensa do norte, um saudoso jornalista paraense. Apanhado, certa vez, de surpresa, em uma cadeira de barbearia, esse martyr foi intimado, de subito, pelo homem da navalha:

—Então, uma loçõzinha para nacer o cabelo; não?

O desventurado ia recusar terminantemente a proposta, mas o barbeiro atalhou, abrindo a navalha:

—E' um verdadeiro milagre, o meu preparado. Basta cahir na calva, para o cabelo começar, logo a crescer. E' assombroso! E' prodigioso! E' formidavel!

E enquanto esfregava na cabeça do freguez a agua do pote perfumada, contou:

—O senhor quer ver o que é a minha loção? Dumma vez, estando eu a fabricar este preparado, peguei um jarro, que estava cheio d'elle, e colloquei-o em uma prateleira, pregada á parede. Debaxo da prateleira, que é alta, ficava o meu bahú, um bahú grande, de couro cortido, todo pregueado, daquelles antigos, solidos, e fortes, que se faziam em Portugal. Pois, bem; o jarro, que estava rachado, começou a vasar o liquido na prateleira, que o fazia cahir, por seu turno, sobre o bahú; e de tal forma que, no dia seguinte, ao abrir a porta, encontrei o bahú...

—Molhado, não? —interrompeu o jornalista.

E o figaro, serio:

—Não, senhor; coberto de cabelo!

E esfregou-lhe a careca, com torça.

X. X.

FUMAR charutos SUERDIECK significa ter BOM GOSTO.

Registro Civil

O «Correio» do padre Leopoldo, com uma serie de considerandos irrisorios uns, asnalicos outros, que não valem o espaço de um commentario, indeferiu o appello que fizemos ao piedoso, honesto e illustrado clero cearense por que exigisse para o sacramento do Baptismo a certidão do registro civil.

Como, quando ao lançarmos squelle appello não incluímos o padre Leopoldo do «Correio» no piedoso, honesto e illustrado, clero cearense, por sabermol-o incapaz de um acto de altruismo, continú de pé a nossa supplica e viva a esperanza de que seremos attendidos por parte de todos os pastores que dezejam o bem star do seu rebanho.

Entre outros absurdos, allega o «Correio do padre Leopoldo» que o Registro Civil não merece fé por

que ha tabellias que augmenta ou diminue a idade de uma pessoa, ao sabor do preço, por que se lhe pague a falsificação. Não contestamos esta ousada asserção, mas, a prevalecer a mesma, se o facto de um unccionario prevaricar, importa na queda de uma instituição, já de ha muito teria cahido a propria Igreja.

São inumeros os prejuizos causados á plebe pela falta de registro dos seus filhos e, como esta, por consideração alguma, deixa de baptisá-los, refteramos o nosso pedido ao piedoso, honesto e illustrado clero cearense para somente baptisá-los as crianças que estiverem devidamente registradas, pois é um acto de humanidade, em perfeita harmonia, com a sabia philosophia da ultima das duas partes em que se encerra o humanitario decalogo christão.

Não discutimos a boa ou má qualidade da lei do registro civil e até julgamos que ella não era para os nossos dias, assim como o não é a Republica, mas ella existe e contra os seus desastrosos effectos não vale a revolta de certos espiritos egoistas que embora respeitadora, ousa pregar o desrespeito á mesma.

APO'S uma succulenta refeição torna-se imprescindível um succulento charuto SUERDIECK.

Associação Commercial

Esta esforçada corporação acaba de enderegar e receber os seguintes telegrammas:

«Dr. Thomas Pompeu Sobrinho, M. D. Delegado Industria Pastoral: Ceará.—Resposta vossa official trinta

Novembro, pedindo permissão ponderar Vossencia que Delegado Veterinaria Camocim não permite embarque pelles couro sem previo expurgo sublimado corrosivo, o que está prejudicando seriamente exportadores, que além não terem facilidade obter aqui e ahi sublimado corrosivo e não existir em Camocim instalação apropriada tal operação, têm verificado alguns que submetteram pelles a tal expurgo, ser seu producto recusado, ahi pelos exportadores considerando as pelles assim expurgadas totalmente refugo.

Pedimos permissão para ponderar mais a Vossencia que já não é Piauh como algumas localidades. Sul nosso Estado estão desviando as pelles para outros Estados, fazendo viagem por terra com grande sacrificio, simplesmente para evitar prejuizos de que estão ameaçados.

Estas ponderações fazemos a Vossencia porque estamos verificando as dificuldades que têm surgido na exportação de pelles e couros que tem diminuido consideravelmente com prejuizo geral, pois somente a Estrada de Ferro permite o transito de pelles, recusando couros, accrescendo que os Prefeitos nem sempre podem fornecer attestados que facilitem, nas condições exigidas.

Assim confiamos que Vossencia attenderá nossas justas considerações, mandando sustar as disposições ordenadas, pelo menos no interior exigindo o expurgo ahi. Cordaes saudações.—Oriano Mendes, Presidente da Associação Commercial de Sobral.»

«Coronel Oriano Mendes, Presidente da Associação Commercial de Sobral.—Fortaleza, 17 — Resposta vosso telegramma de hoje! cumpre

me informar-vos expurgo couros pelles pelo sublimado é determinado Sr. Director Geral Industria Pastoral não nos sendo possível apesar melhor boa vontade revogada.

Devo entretanto ponderar-vos expurgo feito juntando sublimado na dose um por mil ou sabão arsenical usado envenenamento não deteriora producto conforme declaração exportadores e qui que applaudiram este alvitrae. O que danifica producto tornando-o refugo é sua immersão vinte quatro horas banho solução sublimado conforme declaração citados exportadores. Dr. Pompeu acha-se auzente serviços inspecção; levarei porém seu conhecimento por telegramma vossa representação. Cesar Rosa.—Ajudante Microbiologia.»

«Dr. José Freire, Delegado Inspectorio Serviço Defesa Algodão, Fortaleza — Sobral, 17.—Resposta vosso official de hoje, temos informar-vos não obstante haver urgencia expurgar sementes algodão para plantações safra vindoura, que se já mpo prejudicada se não for tomada medida de urgencia concordamos vossa vinda meado janeiro.

Pedimos encarecidamente conseguir Ministerio Agricultura dez toneladas sementes algodão riqueza e dez toneladas sementes algodão Mo.6, conseguindo tambem dois mil kilos sementes arroz, tudo para distribuição entre agricultores estão empenhados estas culturas. Estas sementes deverão estar aqui até fins Janeiro. Muito confiamos vossa boa vontade e esforços. Cordaes saudações.—Oriano Mendes, Presidente da Associação Commercial de Sobral.»

ORÇAMENTO DO

MUNICIPIO DE SÃO BENEDICTO DA IBYAPABA

Lei n.º 74 de 28 de Novembro de 1921

Orça a receita e fixa a despesa da Camara Municipal da Cidade de São Benedicto da Ibyapaba para o fucturo anno de 1922

A Camara Municipal da Cidade de «São Benedicto da Ibyapaba»

DECRETA

Art. 1 A despesa geral da Camara Municipal da Cidade de «São Benedicto da Ibyapaba», para o fucturo anno de 1922, é calculada na quantia de doze contos quatrocentos e quarenta mil reis (12:440\$000) e distribuida da forma seguinte:

§ 1 EXPEDIENTE E REPRESENTAÇÃO AO PREFEITO

- N.º 1 Publicações das leis Camararias de 1897 a 1921. 1:000\$000
- 2 Livros, talões, papel mais aprestos e utensilios 500\$000
- 3 Expediente de telegrammas 300\$000
- 4 Representação ao Prefeito Municipal 500\$000
- § 2 EXPEDIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL
- N.º 1 Livros, papel, tinta e mais aprestos 250\$000
- § 3 VENCIMENTOS AOS FUNCIONARIOS MUNICIPAES
- N.º 1 Ordenado ao Secretario da Camara Municipal 360\$000
- 2 Idem » Idem » Prefeitura 360\$000
- 3 Idem aos dois fiscaes da Cidade 480\$000
- 4 Idem ao Porteiro da Camara Municipal 120\$000
- 5 Idem ao zelador do Barracão e Matadouro publico 240\$000
- N.º 6 Ordenado ao Administrador do Cemiterio publico 360\$000
- 7 Idem ao Carcereiro da Cadeia Publica 240\$000
- 8 Gratificação especial ao Escrivão do Delegado de Policia 100\$000
- 9 Porcentagem ao Procurador da Camara 10%
- 10 Idem aos Agentes » » 20%

- 11 Idem ao aferidor 30%
- 12 Idem aos fiscaes pelas multas arrecadadas amigavelmente 30%
- 13 Idem ao Estado 5%
- § 4 CADEIA PUBLICA
- N.º 1 Diaria aos presos pobres, a razão de 200 reis, cada um 760\$000
- 2 Luzes para prisões 240\$000
- 3 Utensilios para servidos dos presos 40\$000
- § 5 ASSEIO, E EXTINÇÃO DE FORMIGUEIROS:
- N.º 1 Compra de Machina e ingrediente 400\$000
- 2 Serviço de liqumanto 100\$000
- 3 Limpezas nas ruas e Praças da Cidade e povoações 1:000\$000
- § 6 OBRAS PUBLICAS
- N.º 1 Concertos: no predio Municipal, na Cadeia Publica, Açude, Ladeiras, Curraes dos Matadouros publicos, construcções de curraes nas Povoações de Campo da Cruz e Carnahubal 3:000\$000
- § 7 ELEIÇÕES
- N.º 1 Utensilios para eleições 200\$000
- § 8 DELEGACIA DE POLICIA
- N.º 1 Expediente ao Delegado de Policia, em exercicio 240\$000
- § 9 EXPEDIENTE DO JURY
- N.º 1 Papel, tinta, e mais aprestos 70\$000
- 2 Custas e processos decahidos 130\$000
- § 10 EVENTUAES
- N.º 1 Mistères não especificados 500\$000

RECEITA

Art. 2 A Receita geral é orçada na quantia de treze contos quatrocentos sessenta e um mil e quatrocentos reis (13:461\$400), que será realizada dentro do exercicio da presente lei sob os seguintes titulos:

- § 1 2\$000 Sobre registro de titulo de nomeação Municipal que dê direito a vencimentos
- § 2 2\$000 Idem averbação de alvará de licença transferida nas formas das posturas.
- § 3 1\$000 Idem certidão ou copia extrahida da Secretaria Municipal, além das rasas á razão de sessenta reis, cada uma.
- § 4 5\$000 Idem buscas de papéis, findos, ou passados até dois annos, e mais dois mil reis, por cada anno que accrescer.

MUTILADO

- § 5 25\$000 Idem licença para ter loja de fazendas, sendo de primeira ordem, em qualquer parte do município
- § 6 15\$000 Idem Idem para ter loja de segunda classe, em qualquer parte do município
- § 7 10\$000 Idem idem para ter taverna ou quitanda em qualquer parte do município
- § 8 5\$000 Idem idem para giro commercial durante festividades em qualquer parte do município
- § 9 200\$000 Idem idem para ter casa de jogo permitido em qualquer parte do município.
- § 10 25\$000 Sobre licença para ter Pharmacia ou drogaria em qualquer parte do município
- § 11 5\$000 Idem idem, para vender bilhetes de loterias
- § 12 20\$000 " " ter prado de corrida
- § 13 5\$000 " " para ter espectáculo publico de qualquer natureza
- § 14 20\$000 Idem idem, para ter circo de cavallinhos
- § 15 25\$000 " " " " machina de descarregar algodão
- § 16 20\$000 " " " " ou rodete de pilar café
- § 17 10\$000 Idem idem para ter hotel, pensão, ou hospedaria
- § 18 20\$000 Idem idem para ter gabinete dentario
- § 19 10\$000 Idem idem para exercer a profissão de dentista ambulante
- § 20 20\$000 Idem idem para exercer a profissão de photographo
- § 21 25\$000 " " para ter fabrica de tabaco em molho
- § 22 5\$000 Idem idem para ter salgadeira
- § 23 25\$000 Idem idem para mudar estradas
- § 24 10\$000 Idem idem para edificação reedificação, nos predios, na cidade ou nas povoações precedendo o alinhamento feito pelo fiscal
- § 25 20\$000 Idem idem, para ter alfaiataria em qualquer parte do Município
- § 26 15\$000 Idem idem, para ter officinas de ourives em qualquer parte do município
- § 27 5\$000 Idem idem para ter officina de Ferreiro, em qualquer parte do Município
- § 28 25\$000 Idem idem, para ter officina de caldeireiro em qualquer parte do município
- § 29 5\$000 Idem idem para ter officina de funineiro em qualquer parte do município
- § 30 5\$000 Idem idem idem, para ter officina de carpinteiro, em qualquer parte do município
- § 31 5\$000 Sobre Licença para ter officina de Sapateiro, em qualquer parte do Município
- § 32 10\$000 Idem idem, para comprador de couros, ambulante.
- § 33 25\$000 Idem idem, para vender armarinho, caixa, ou outro qualquer móvel, com mercadorias estrangeiras fóra dos estabelecimentos licenciados.
- § 34 15\$000 Idem idem por cada vendedor de tabaco em qualquer parte do Município
- § 35 5\$000 Idem idem, para ter padaria na cidade ou em qualquer parte do município
- § 36 25\$000 Idem idem para ter açougue em qualquer parte do município
- § 37 5\$000 Idem idem para ter olaria de fazer telhas tijollos, ladrillos, alvenaria, em qualquer parte do Município.
- § 38 \$500 Idem couro de gado vaccum salgado ou espichado vendido em qualquer parte do município.
- § 39 \$100 Idem idem, miúdo curtido ou espichado, vendido em qualquer parte do município
- § 40 2\$000 Idem carro empregado em conduzir materias de construção annualmente
- § 41 \$100 Idem vendedor de louça de barro
- § 42 \$020 Idem kilo de algodão vendido em caroço
- § 43 30\$000 Idem armazem ou deposito de mercadorias nacionaes ou estrangeiras ou generos do paiz sejam ou não no predio, onde haja estabelecimento commercial de primeira ordem em qualquer parte do Município
- § 44 10\$000 Idem armazem ou deposito de 2ª classe em qualquer parte do município.
- § 45 20\$000 Idem cada vendedor de café preparado, queijos, e cereaes a retalho, na area do mercado, sejam ou não em bancas.
- § 46 20\$000 Sobre cada atravessador que compiar cargas ou volumes de generos destinados ao mercado publico, antes de ter pago o respectivo imposto
- § 47 \$200 Idem cada barraca levantada nos dias de feira, dentro do mercado velho
- § 48 20\$000 Idem cada vendedor de joias e mercadorias estrangeiras em qualquer parte do município
- § 49 10\$000 Idem idem vendedor de facas de pontas na área do mercado publico
- § 50 10\$000 Idem idem, vendedor de garapa em qualquer parte da cidade
- § 51 5\$000 Idem bolandeira de fazer farinha
- § 52 5\$000 Idem rodete de fazer farinha
- § 53 4\$000 Idem rez abatida para o consumo publico em qualquer parte do município
- § 54 3\$000 Idem suino abatido para o consumo publico, em qualquer parte do município
- § 55 \$500 Idem lanigero ou caprino abatido para o consumo publico em qualquer parte do município.
- § 56 1\$000 Idem cavallar, muar, ou asinino vendido em qualquer parte da cidade
- § 57 \$500 Idem suino vendido em qualquer parte da cidade
- § 58 \$200 Idem lanigero ou caprino vendido em qualquer parte da cidade
- § 59 \$500 Idem cada carga de Rapaduras vendidas

- § 60 \$100 Idem volume de farinha, milho, feijão, sal, momona, arroz, vendido em qualquer parte da cidade
 - § 61 \$040 Sobre kilo de fibra vendido em qualquer parte da cidade
 - § 62 \$100 Idem vendedor de saccos, esteiras, peias fibra, nos dias de feira.
 - § 63 1\$000 Idem cada carga de aguardente, peixe, caça, queijo, café vendido em qualquer parte da cidade
 - § 64 \$500 Idem cada carga de generos não especificado vendido em qualquer parte da cidade
 - § 65 \$300 Idem cada aferição, de balanças, pesos e
 - § 66 5 % Idem cada arrematação de imposto
 - § 67 Idem a arrematação dos rendimentos dos proprios Municipaes
 - § 68 Multas por infração de posturas e regulamentos Municipaes
 - § 69 Multas impostas pelo Juiz de Direito aos jurados
 - § 70 Productos de arimaes apreendidos na forma das posturas municipaes
 - § 71 DONATIVOS
 - § 72 20\$000 Sobre licença para ter deposito de fumo de corda ou de molho, em qualquer parte do município
 - § 73 5\$000 Idem idem, para ter engenho de ferro, em qualquer parte do município
 - § 74 2\$000 Idem idem, para ter engenho de madeira em qualquer parte do Município
 - § 75 20\$000 Idem idem, para ter alambique de destilar aguardente, em qualquer parte do município.
- (NOTA)
- As licenças dos negociantes já estabelecidos, e as aferições de balanças pesos e medidas serão pagas até o fim do mez de Janeiro, e as do que se esta belecerem novamente, até quinze (15) dias, depois de estabelecidos, incorrendo na multa os que deixarem de pagar no prazo estipulado, (multa) de 5 % Os demais impostos serão pagos logo após os actos que o motivarem, e na falta com a mesma multa estabelecida a excepção de Bolandeiras Rodetes de fazer farinha, que pagarão até o ultimo mez de Setembro, sem multa.
- RENDA DO CEMITERIO
- § 76 150\$000 Por cada catacumba perpetua na parede do Cemiterio
 - § 77 25\$000 Por cada Catacumba na parede do Cemiterio por 3 annos, e mais 10\$ annuaes
 - § 78 100\$000 Por dois metros de terreno de frente, sobre dois e sessenta de fundo, na 1ª. área, do Cemiterio, para enterramento perpetuo, e collocação de mausoleu, Carneiro, ou outro beneficiamento de luxo observando as demarcações feitas.
 - § 79 5\$000 Por sepultura temporaria na 1ª. area do Cemiterio
 - § 80 2\$000 Por sepultura na 2ª área do Cemiterio
 - § 81 10\$000 Para abrir mausoleu, catacumba ou Carneiro para novo enterramento.
- (NOTA)
- Os impostos taxados nos §§ 76, 77, 78, 79, 80 e 81, serão pagos antes de feitos os enterramentos, e o taxado no § 78, quando for feito cessão ou transmissão do terreno
- DISPOSIÇÕES GERAES
- Art. 3 Para cobrança dos impostos acima taxados se observarão todas as disposições orçamentarias, ordens e regulamentos anteriores á presente lei.
- Art. 4 Fica o Prefeito autorizado a pôr em hasta publica para serem arrematados os impostos que julgar conveniente e o producto dos proprios Municipaes, assim como, pôr em concurso o fornecimento de kerolene para a iluminação da Cadeia Publica.
- Art. 5 Os serviços Municipaes, serão feitos administrativamente, ou por empreitada.
- Art. 6 O Prefeito poderá tambem transferir saldos de verbas não exgotadas ou despendida para aquellas que precisarem de maior quantia do que a orçada.
- Art. 7 Fica o Prefeito autorizado a suprimir e criar os logares de fiscaes que achar conveniente.
- Art. 8 Fica o Prefeito autorizado, a contrahir emprestimo que achar conveniente para ocorrer as despesas com serviços, de utilidade publica para o Município.
- Art. 9 Fica o Prefeito autorizado a criar uma guarda local para o policiamento com numero de guardas que for sufficiente para a manutenção da ordem publica a qual será regulada por uma lei creada pela Camara.
- Art. 10 Fica igualmente o Prefeito autorizado a criar uma Escola Municipal em beneficio da instrução publica do município, e será regida por uma lei expedida pela Camara Municipal.
- Art. 11 Revogam-se as disposições em contrario Sala das Sessões da Camara Municipal da Cidade de S. Benedicto da Ibyapaba, em 28 de Novembro de 1921, Eu, Francisco Sabino Pessoa da Costa, Secretario da Camara a escrevi—Jucundo Maximo de Britto, Presidente—João Pompilio de Araujo, Vice presidente —Raymundo Avelino Fontelles,—Amelio Faoundo de Carvalho—João Baptista Pessoa da Costa—Candido Rodrigues de Medeiros—Lino Alves Gomes—Antonio José de Azevedo—Ignacio Lopes e Silva
- Publicque-se.
- Prefeitura Municipal da Cidade de S. Benedicto da Ibyapaba em 28 de Novembro de 1921
- Candido Anastacio Cavaleante—Prefeito Municipal

QUAL É A MAIS BELLA MULHER DO BRAZIL ?

Relação dos premios offerecidos: Offertas já feitas a e'ra do certame:

—Dos proprietarios «Paro Royals», um sumptuoso manteau de loutre e chancela

—Da directoria da «Cruz Vermelha Brasileira»: dois bilhetes inteiros, no valor de 500\$000 cada um, da grande loteria do Centenario, sorteados o premio de 5 mil contos de reis.

—Da «Joalheria Oscar Machado»: um serviço completo de toilette de ma fim e prata cinzelada, com 35 peças, trabalho da moderna ourivesaria franceza.

—Uma passagem para a Europa em camarote especial num dos melhores transatlanticos.

—Dois mezes de hospedagem no melhor hotel na Europa.

E' este o resultado até hoje conhecido do concurso local por nós aberto, attendendo a solicitação que nos foi feita pelos promotores do interessante inquerito:

Luzinha Mendes	87	votos
Celestina Borges	79	"
Mariquinha A Fonseca	77	"
Julia Liberato	72	"
Antonina Figueiredo	65	"
Luz Saboya	54	"
Noeme Mendes Parente	47	"
Dalva Ponte	36	"
Alayde Aragão	31	"
Mariinha Pompeu	26	"
Mme. Abigail F. Gomes	21	"
Emilcinha Pompeu	20	"
Chiquinha Rodrigues	17	"
Adalgiza Araujo	17	"
Maria Elisa F. Gomes	17	"
Mimosa Alverne	14	"
Miriam Demetrio	14	"
Angelita Mendes	14	"
Maria Alzira Soares	11	"
Luis Pompeu	9	"
Margarida Figueiredo	8	"
Amalia Gondim Lias	6	"
Nenem Sanford	5	"
Antonieta Monte Parente	5	"
Guaracy Mendes	5	"
Ernestina Moura	3	"
Amalia Rodrigues	3	"
Mme. Odette Sousa	3	"
Pepita Albuquerque	3	"
Dina Mendes	2	"
Mar a Nazareth Vianna	2	"
Parotinha Mendes	1	"
Rosalina Mendes	1	"
Nair Severino Duarte	1	"
Helena Rangel	1	"
Ida Felix	1	"
Maria Dalva Parente	1	"

srs. edis como nos chefes e' os conservadores presentes, sa tando-se o sr. coronel Ernesto digno filho de seu pai, pae aug que não perde occasião de m testar-se solidario com o par situacionista. Entre outras gros e insinuações dizem-nos, que o c nel Ernestim quanto se estorçou que fosse nomeado um secreta ad-hoc, para substituir o effecti mesmo antes de exg tiado o pri habitual das reuniões da Cam e que mais esforço ainda despr deu por que fosse marcado o 20 para a nova reunião da Cam já marcada para 21, e para qual effectivamente ficou.

Se é que o sr. presidente tem, como demonstrou, auton para evitar essas indebitas in venções de extranhos nos traba da Camara, que são privativos seis membros, urge que a po' evite a entrada no recinto, dos intrusos que pretenderam usurpar taes direitos. Do contrario, a actual sessão da Camara, já inquinada de faltas insanaveis, como seja a não convocação dos vereadores situacionistas, poderá ser completamente nulla.

Diz-se por todos os ambitos da cidade, que os conservadores, por intermedio dos seus licurgos, que constituem a maioria da Camara, já têm um orçamento forjado, e que hoje mesmo será votado em primeira segunda e terceira discussão, creando toda sorte de difficuldade ao actual prefeito, cujo desempenho ao cargo de governador da cidade vem dando a contento de toda a população, simplesmente porque este não quiz nomear um conservador para secretario especial da Camara, percebendo 1800\$000 e para trabalhar no maximo 4 dias no mesmo periodo. Bonito patriotismo dessa gente!

Explendida moral administrativa.

OS charutos da Fabrica SUERDIEK têm a vantagem de conservar sempre o seu aroma agradável.

Bôas-Festas

Dos srs. A. Santos & Comp., conceituados commerciantes em Fortaleza, com filial nesta cidade, recebemos um artistico cartão de aluminio, tendo no verso cumprimentos de boas festas, e no reverso, um calendario perpetuo.

Do nosso amigo Carlos Cebra e familia, recebemos igual gentileza em um cartão de boas-festas e feliz Anno-Novo

Reatribuimos a todos os votos de felicidade a nos formulados.

OS unicos representantes, na zona norte do Ceará, dos afamados charutos SEURDIECK, são os Srs. R. FROTA & Cia, de Sobral. Procurem ver o lindo mostruario-exposição, no escriptorio dos agentes.

A votação será encerrada no dia 25 de Dezembro e a apuração geral feita por uma comissão de intellectuaes, que naturalmente depurará muitos dos votos já publicados, por causa de duplicatas e outras irregularidades.

No dia 1 de Janeiro será publica do o resultado final.

DEPOIS do café, um charuto bom é uma delicia. E não ha charutos deliciosos que não sejam SUREDIECK.

CAMARA MUNICIPAL

Reunio-se antehoniam ao meiodia no salão das audiencias do juizo substituto, no edificio municipal, por se achar occupado com a reunião do Tribunal do Jury, o salão proprio, a Camara Municipal. Perante 5 vereadores, o sr. presidente declarou aberta a instalação da 2ª sessão ordinaria deste anno e o sr. prefeito apresentou a proposta do orçamento para 1922, feita caprichosamente de accordo com a experiencia do ultimo anno de exercicio do governo municipal, e com a Reforma da Constitução do Estado, a qual, depois de lida foi endereçada a comissão respectiva para dar parecer. Ao que nos diz nos que assistiram a sessão, foi claramente descobertos pruridos de uma acção de hostilidade á administração do coronel Henrique Rodrigues, não só nos

Club dos Democratas
CONVITE

Realizando-se no proximo dia 3 do corrente mez, as 20 horas, a partida ordinaria desta sociedade sob a direcção dos consorcios Dr. Francisco Ponte, Cel. Henrique Rodrigues de Albuquerque, Euripedes F. Gomes, Pedro Mendes Carneiro e José Lima, convida-se aos demais consorcios com suas exmas. familias e, para brilhantismo da mesma, espera-se o comparecimento de todos. Secretaria 19 de Dezembro de 1921

F. Mendonça

Depositar dinheiro no Banco de Credito Agricola de Sobral, capitalizando os juros, é o melhor meio de se accumular fortuna.

Banco de Credito Agricola de Sobral

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Fundado a 8 de Janeiro de 1921

—SEDE EM SOBRAL—CERRA—

CAPITAL SUBSCRITO 269:200\$000
CAPITAL REALIZADO 104:060\$000
FUNDO DE RESERVA 2:680\$000

BALANCETE em 31 de Outubro de 1921

ACTIVO	PASSIVO
Contas de depósitos 165:140\$000	CAPITAL 269:200\$000
Contas descontadas 271:668\$470	Credores por títulos caucionados 289:655\$480
Contas de depósitos por títulos caucionados 159:963\$640	C/corrente sem juros 140:845\$470
Contas de depósitos caucionados 153:628\$050	Títulos redescatados 129:000\$000
Contas de depósitos garantidas 153:308\$300	Credores por títulos a cobrança 84:449\$450
Contas de depósitos de conta alheia 38:396\$080	C/correntes com juros 64:410\$250
Contas de depósitos para cobrar em caução 32:733\$560	Descontos 17:275\$880
Títulos do Banco 20:000\$000	Contas a prazo fixo 12:926\$700
Correspondentes 7:177\$760	Títulos descontados em cobrança 12:756\$450
Ordenados 5:847\$000	Commissões 5:426\$200
Despesas Geraes 4:631\$870	Fundo de reserva 2:680\$000
Juros 3:038\$480	
Movéis e utensilios 2:779\$500	
Materiaes de escriptorio 1:885\$000	
Estampilhas 496\$040	
Portes e telegrammas 220\$970	
Reconhecimentos 52\$000	
CAIXA 7:069\$110	
1.028:625\$830	1.028:625\$830

Sobral, 15 de Dezembro de 1921.

Oriano Mendes—Gerente
Luiz Lyra Pessoa—Contador.

PREFEITURA MUNICIPAL



Expediente das 12 as 14 horas de todo os dias uteis

ADMINISTRAÇÃO DO CIDADÃO HENRIQUE RODRIGUES D'ALBUQUERQUE.

EXPEDIENTE DO DIA 19

Folha de pagamento das diarias dos presos pobres na quantia de 39\$000, relativa a 1a quinzena deste mez — Pa gue-se pela verba respectiva.

EDITAL

De ordem do sr. Prefeito Municipal, por mais coavidos os cidadãos abaixo arrolados a virem a Procuradoria da Prefeitura Municipal pagar as licenças do exercicio a findar-se, sendo no dia 1 de janeiro proximo accrescidas da multa da lei e cobradas judicialmente a de todo aquelle que persistir, como até aqui, em não fazer amigavelmente o pagamento:

- Pocidonio Carneiro 31\$000
- Antonio Enéas Vasconcellos 31\$000
- Antonio da Rocha 21\$000
- Galdino de Lyra Pessoa 31\$000
- Francisco Euzébio de Farias 7\$000
- João Capote de Paula 102\$000
- Antonio Pedro Bezerra 31\$000
- Galdino de Lyra Pessoa 31\$000
- José Maria Lihares 46\$000
- Antonino Craveiro Filho 15\$000
- Augusto de Castro e Silva 12\$000
- Jose Nelson Frota 22\$000
- Viuva Borges & Filho 102\$000
- Raymundo da Donozor Costa 31\$000
- Fenelon Alves Pereira 31\$000
- Francisco Ribeiro de Paiva 21\$000
- José de Araujo 31\$000
- Antonio E. de Vasconcellos 21\$000
- José Euclides Feijão 31\$000
- José Dias de Paula 31\$000
- Domingos Ferreira 21\$000
- Thomaz Pinto 21\$000
- Waldemar Cavalcante 21\$000
- F. Petronilho G. Coelho 22\$000
- José Adarias Soares 12\$000
- Antonio Ferreira Nascimento 12\$000
- Eurico Silva 12\$000

Secretaria da Prefeitura Municipal de Sobral, 2 de Dezembro de 1921.

Deolindo Barreto Lima Secretário

EDITAL
Hasta publica

De ordem do cidadão Henrique Rodrigues de Albuquerque, Prefeito Municipal, faço publico para o conhecimento de quem interessar possa, que ás 12 horas do dia 26 do corrente, no salão da Prefeitura, serão postas em hasta publica o rendimento dos impostos de cargas, expostos a venda na area urbana e de lanigero, suino e caprino abatidos para o consumo publico, bem como o fornecimento de agua e luz ás prisões e quartel. Quem dezerar licitar na referida hasta publica deverá habilitar-se com antecedencia, mediante um requerimento ao Prefeito Municipal, instruido com um atestado da Secretaria de que se acha quitos com os cofres municipais. Não serão tomados os lanços de quem não estiver assim habilitado e nem os inferiores a 3.000\$000 para o imposto de carga, 2.500\$000 para o de suino, lanigero e caprino e superior a 1.000\$000 para o fornecimento de agua e luz ás prisões e quartel. No acto da arrematação pagar ao arrematante, alem dos emolumentos da secretaria, a quarta parte do preço da arrematação e do restante assignará tres promissórias, com fiadores, se assim exigir o Prefeito, em quantias eguaes eventuais nos primeiros dias uteis dos mezes de Abril, Julho e Outubro do anno vindouro. 2-3 Secretaria da Prefeitura Municipal de Sobral, 15 de Dezembro de 1921. Deolindo Barreto Lima—Secretário.

Estrada de Rodagem de Sobral a Ibiapina
AVISO

A direcção desta Estrada avisa a todos os interessados, que esta COMISSÃO será extincta até 31 do corrente. Assim, só poderão ser accetadas qualquer reclamação, ind. minisação, contas, etc., até 25 do corrente, impreterivelmente. Os srs. possuidores de guias de pagamento e antigos vales, deverão

Qual a mulher mais bella do Brazil?

Votada

Votante

Ultimas notícias do mundo inteiro

SERVIÇO TELEGRAPHICO

Fortaleza, 17—Regresso de Guaramiranga, onde estava veraneando, com sua exma. familia, o sr dr. Justiniano de Serpa, sendo recebido na gare da estrada de ferro por crescido numero de amigos.

Ou carta cabulosa?

Rio, 17—O inquerito policial instaurado contra Oldemar Lacerda verificou entre outras coisas que a montagem da falsificação revelou carta apocrypha dr. Epitacio Pessoa que a nega e bem assim a negociação de escroquerie torou lha Trindade. O referido inquerito acaba de ser enviado ao juizo da primeira criminal, juntamente com a denuncia.

Os que viajam

Rio, 17—Embarcaram aqui com destino a Fortaleza mme. e mille. Serpa, coronel Carvalho Motta, dr.

Leonardo Motta, coronel Tiburcio de Paula, academico Francisco Coelho e outros cearenses.

—Fala-se numa proxima viagem do dr. J. J. Seabra ao Rio.

Fortaleza 17—Foi transferido para o Pará o commandante do 23 batalhão aqui estacionado.

—Algo de anormal se verifica nas fronteiras do Chile, com o Perú constando que esse ultimo já decretou a inobilitação do seu exercite.

Mingau de caroco

Fortaleza, 17—A imprensa parisiense noticia que o publicista Scrau espirita investigador consultava madame Benvite Rocio, sendo interrompido pelo espirito de João do Rio que que poz se a confessar os crimes Scrau em portuguez, lingua que Mme Benoit ignorava.

Registo Social

ANNIVERSARIANTES

Hoje, a exma. sra. dona Mathilde Rodrigues de Andrade.
A 23, a exma. sra. dona Julia Lopes do Amaral.

CASAMENTOS

Matrimoniaram-se nesta cidade no dia 17 do fluente, o nosso presado amigo Hugo Carneiro Leal, representante de importante firma commercial do Rio e a formosa senhorita Marietinha Borges, digna filha do sr. coronel Joaquim da Silveira Borges, de saudosa memoria. O casamento foi celebrado, a praça Senador Figueira, na residencia da progenitora da noiva.

SARAUS

Sexta-feira ultima, reuniu-se a directoria do Club dos Democratas para determinar as necessarias providencias ao brilhantismo do deslumbrante sarau do dia 31 deste e eleger as diversas commissões para promover o mesmo.

Cresce de entusiasmo e animação, actividade e ansiedade pelo exito do auspicioso festival.

VIAJANTES

Estava nesta cidade o sr. dr. Targino Filho, digno juiz de direito da comarca de Granja.

Da cidade de Ipu, de cuja comarca, é digno juiz substituto, esteve nesta cidade o sr. dr. Francisco Leite.

Regressou de seu passeio a capital da Republica, acompanhado de sua exma. esposa o sr. major Augusto Aragão.

Andou a passeio nesta cidade o nosso presado amigo coronel Vicente Aguiar Souza, proprietario da Pharmacia Aguiar, de Grathéus.

De Grathéus, onde é conceituado commerciante, esteve nesta cidade o nosso bom amigo coronel Francisco Mariano Cavalcante.

De Fortaleza, vieram de automovel a esta cidade os srs. drs. Fabio Saboya, José Marinho e José Figueira Netto.

Regressou hontem a S. Benedicto, acompanhado de sua familia, que ha quatro mezes encontrava-se nesta cidade, o advogado Ataliba Barreto.

Em goso de ferias da Academia de Direito deste Estado, de que é um dos mais esperancosos alumnos, achase nesta cidade o sr. Antonio Fructuoso Filho.

Estiveram nesta cidade os nossos bons amigos coronel Candido Anastacio Cavalcanti digno Prefeito Municipal de S. Benedicto e Obad Amarel, commerciante na mesma cidade.

HA charutos SUERDIECK para todos os pregos e gostos, e dor esse motivo estão ao alcance do rico e do pobre.

DIVERSAS

O nosso Empresario avisa que na noite de Natal, de 24 para 25 dará duas sessões cinematicas, a primeira começará as 7 1/2 e a segunda as 9 1/2 em ponto. Será passado o escolhido film AUDAZ CONQUISTA, interpretado pela mui querida e bella artista americana, MARY MAC LAREN, o idolo da nossa platéa. Para domingo verdadeiro dia de Natal, teremos um surpreendente drama.

No Club de roupas a prestações, da Alfaiataria Moderna, coube ao n. 75 da primeira serie, pertencente ao sr. Manoel Messias, e o n. 44 da segunda serie, pertencente ao sr. Francisco Cavalcante.

Agradecimentos

Victalina da Silva Ferreira, e filhos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que assistiram durante a prolongada molestia do seu esposo e pae José Raimundo Ferreira, bem como a todos que acompanharam o enterro, assistiram as missas e lhes deram pesames verbalmente ou por escripto.
Sobral, 20 de Dezembro de 1921

MOVEIS Joaquim Demetrio, retirando-se para o sul do Estado, com a sua familia, vende, a preço convidativo, os seus moveis, que têm apenas 6 mezes de uso. Entre outros constam os moveis de: uma mobilia, 9 peças, um par de columnas, porta chapéo, mesinha de centro, cama, guarda-roupa, lavatorio de alcova, guarda-louça, mesa de jantar, etc. A ver e tratar com o mesmo a praça Senado. Figueira. (2-3)

CONSTRUÇÃO DO AÇUDE FORQUILHA

Para organização da escripta desta commissão aviso aos interessados que se está procedendo o recolhimento de guias miudas, em troca de guias geraes. Este recolhimento terá o prazo maximo até 31 de Dezembro corrente, ficando sem valor dessa data em diante as guias miudas que por ventura venham apparecer.
(5-3)

(a) João Baptista Demetrio de Souza Encarregado da Commissão

Credito Mutuo Predial

Auctorizada a funcionar e fiscalizada pelo Governo Federal
CARTA PATENTE N. 266

No 2º. sorteio do corrente mez, hontem realisado foi o seguinte:

IZENÇÕES:

- Foram izentas do pagamento de cinco contribuições, as seguintes cadernetas: N. 2657—Dona Josepha Moxe xa Graça, residente em Aracaty.
- N. 1324—Mario de Almeida Cialdini, residente nesta cidade.
- N. 1240—Francisco Catão Cordeiro, residente em Baturité.

PREMIO:

Foi contemplada com um anel de brilhante no valor de Rs. 1:150\$000 a caderneta n. 1546, pertencente ao sr. Waldemar Mello, residente em Ibiapina.

SORTEIO EXTRAORDINARIO

No sorteio extraordinario dos Brindes de NATAL e ANNO NOVO que o Club offereceu aos seus distinctos prestamistas, foram contempladas as cadernetas:

- 1.º PREMIO—Uma pulseira de ouro no valor de Rs 50\$000—Coube a caderneta N. 0057, pertencente ao sr. Lauro Coelho Sampaio.
- 2.º PREMIO—Uma pulseira de ouro no valor de Rs. 50\$000—Coube a caderneta N 1006, pertencente a dona Francisca Alves, residente nesta cidade.
- 3.º PREMIO—Izenção de pagamento durante 20 sorteios—Coube a caderneta N. 1160, pertencente ao sr. Jones Silva Magalhães, residente em Sant'Anna.
- 4.º PREMIO—Izenção de pagamento durante 10 sorteios—Coube a caderneta N. 0960, pertencente a sra. d. Manoca Rodrigues Tavaes, residente em Aracaty-Assu.
- 5.º PREMIO—Izenção de pagamento durante 5 sorteios—Coube a caderneta N. 1432, pertencente a sra. d. Maria Carvalho, residente em Palma.

Sobral, 20 de Dezembro de 1921

Henrique Arnaldo da Silva Maia

Fiscal do Governo Federal

p. p. de CHAVES & Cia.

Erico de Paiva Motta

tambem até aquella data substituílos por guias geraes sem o que não se poderá fazer o respectivo pagamento.

Para facilitar o pagamento, os srs. possuidores de diversas guias geraes, poderão substituil-as por uma só até aquella data.

Ibiapina, 12 de Dezembro de 1921

Engenheiro-chefe da Commissão

Rheumatismo nas pernas!

Ceará—Sobral, 27 de Janeiro de 1912.

Amigos e Surs. Viuva Silveira & Filho.—Rio de Janeiro.

Soffrendo atrocmente de horrivels dores rheumaticas nas pernas, a pon-

to de ser quasi impossivel andar isto na estação invernos, curei-me radicalmente de tão horrivel mal apenas com dois vidros do Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, do Pharmaceutico-chimico João da Silveira Silva.

A bem dos que soffrem do mesmo, passo o seguinte ATTESTADO, para VV. SS., delle fazerem o uso que lhes convier.

De VV. SS.

Att. Adm. e Crd.

Edgard Pinho

Typographo da PATRIA

Firma reconhecida.

Casa Matriz—Pelotas.—Casa

Filial—Rio de Janeiro

Vende-se nas pharmacias e drogarias. Cuidado com as imitações

A PO'S uma succulenta refeição torna-se imprescindivel um succulento charuto SUERDIECK.

A LUCTA

ORGÃO DA IM PENSÁ CEARNENSE

Orgão independente, político e noticioso sob a direcção e redacção de DEOLINDO BARRETO LIMA

Expediente	Publicações	Avulsos
Das 7 às 11 e das 2 às 5 ASSIGNATURAS	Linha \$100 Reprodução \$05\$	Confecciona-se com toda presen- teza e asseio, quaisquer serviços de impressão, inclusive folhetos, talões, dispondo para isto de ma- terial e pessoal habilitado.
Anno 15\$000 Semestre 8\$000 Pagamento adiantado	Para os assignantes 20 % de abatimento. Anuncio a previo ajuste. E' o jornal mais lido no interior do Estado.	E' a empresa que nesta cidade mantem uma tabela de preços mais baixos.
Unico jornal nesta zona que tem termo de responsabilidade, assignado de accordo com o art. do Cod Penal da Republica.	Não se fazem publicações de pessoas desconhecidas, sem que venham com a importancia.	

P. FROTA PORTELLA

Avisa aos srs. sapateiros e negociantes de calçados desta cidade e do interior que acaba de receber um enorme sortimento de

ARTIGOS PARA SAPATEIROS TAES COMO:

Couros

Sola, couro garrote e carneiro, verniz, bufalo, vaqueta, chocolate, e creme, idem commum de 4 tipos, carneiros, cebras de diversas cores e qualidade, pellica branca, idem blumenthol, idem franceza de 3 tipos, tudo artigo de primeira qualidade, etc.

Miudezas

Enfiadores largos, compridos e curtos, todos as cores, fivelas para sapatos, quinaipes e polainas, fio para pontear, pasta phenix, tinta para sapato satim, prezilia, botões rapidos, communs e fantasia de todas as cores, lona superior branca e marrom, encerado papel para forro, leilado preto, jaspeina, saltos: Luiz XV envernizados, idem nus e cubanos, salteiras de borracha, aspas para botas, sovelas, ilhões grandes e pequenos, idem de gancho de todas as cores, elastico para botinas etc. pregos de salto e brocheá, tachinha, fivelas para redias, idem loros e para todos os a relos de animmas tinta propria para calçados, escova para sapato, faccas para sapateiros,

de diversos tipos, formas de gelto e da ultima moda para calçados e senhora, homem e creança.

Calçados

Chama a atenção do commercio do interior e do publico em geral para o permanente e variado sortimento de calçados para homens e senhoras e que aceita encomendas com ou sem medida em grande ou pequena quantidade, para o que dispõe de officiaes habilitados em perfeitão e pontualidade. Despacha com a maxima presteza e a preços commodos qualquer encomenda de calçados para homens, senhoras e creanças, de couro commum, lona, pelles beneficiadas, etc., bem como corónas, cintos para homens e senhoras, meias-pernas, sellas e quaisquer arreios para montaria ou can galhas.

Especialista em sapatos Quinaipe para homens, senhoras e creanças e chinellas de sola e vira para o operariado. Botas militares, o que ha de mais elegante e resistente. Façam uma visita a P. Frota Portella e sairão completamente satisfeitos. [24]

35 TESTEMUNHAS CONFIRMAM A MARAVILHOSA CURA



Srs. Viuva Silveira e Filho

Clovis Medeiros do Amaral, guarda civil nº 26, residente em Fortaleza, Ceará, declarou que soffreu durante 13 mezes, de horriboras manifestações syphiliticas de todo o caracter: Syphilis terciaria com localisação no larynge e pharynge (começo de cancro muito adiantado) tendo já destruido a parte da glotte, idem da região frontal interna e complicação cerebral, um bubão em chaga com 15 centímetros de extensão por 4 de profundidade, rheumatismo agudo em todo o corpo, além de outras manifestações, perdendo por completo o appetite, recorreu a muitos medicamentos aconselhados para tal fim sem o menor resultado: vendo-se perdido retirou-se para Pacatuba, interior do Estado, quando a conselho do provento magistrado Dr. José Augusto Feliciano de Athayde, juiz de direito da comarca de Pacatuba, que já havia obtido uma cura em sua Exma. Esposa, começou a usar o milagroso depurativo do sangue "ELIXIR DE NOGUEIRA", do Pharmaco. Chimico João da Silva Silveira, sentindo ao 1º. vidro grande appetite e aos 11 vidros estava, com a admiración e espanto de todos, completamente curado.

35 testemunhas attestam a maravilhosa cura. Ceará - Fortaleza - CLOVIS MEDEIROS DO AMARAL.

(Todas as firmas reconhecidas) O GRANDE DEPURATIVO "ELIXIR DE NOGUEIRA" VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS DO BRASIL E PHARMACIAS SUL-AMERICANAS.

ABRI uma caderneta de "depósitos populares" no Banco de Credito Agricola de Sobral, depositando pequenas quantias, a juros de 6% capitalizados, dentro de breve tempo teréis um a boa reserva acumulada.

Lombricol



"JACCOUD"
O mais prompto e efficaz especifico contra as Lombrigas, vermes de Opilação e demais parasitas intestinaes.

Purgativo vegetal, suave e inoffensivo. Um vidro contém doses para um adulto em pan e crianças.

DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS



Faz apparecer a DENTIÇÃO sem soffrimentos, PONTILHECE e engorda as crianças. Facilita a Digestão, cura e evita os desarranjos do estomago e intestinos, Diarrheas, vermes, Emmagrecimento, Raquias etc.

A venda em todas as Pharmacias e drogarias M. Aristão Jaccoud FRIBURGO - RIO DE JANEIRO

Vende nesta cidade Memoria & Meneses. Pedidos ao depositario Aderson M. Cavalcante - Granja

CHARUTOS SUERDIECK

Representantes: R. FROTA & Cia.

Offre do utero quem quer, porqu REGULADOR PEDROSA

DO PHARMACEUTICO

Bernardo Pedrosa Caldas

E' o unico remedio que cura radicalmente: Leucorrhéas Flores Brancas inflamações do utero (madre), Hemorrhagia e Corrimentos antigos ou recentes, Menstruações dolorosas, suspensão das monstuações, Anemia, Chlorose, etc. E' infalivel. Depositarios: - J. & Cia., "Pharmacia Conceição" Rua Oswaldo Cruz, 43 - Maranhão. Nesta zona - Francisco Nelson Pessoa Chaves - Camocim. A venda em todas as pharmacias e drogarias

CREDITO MUTUO PREDIAL

Sede - S. LUIZ - MARANHÃO

Autorizada a funcionar e fiscalizada pelo Governo Federal

FILIAES: em Manaus, Theresina, Pará, Fortaleza Recife, Rio de Janeiro, Alagoas, Bahia e Crato.

Prêmios distribuidos e pagos pela matriz até 4 de Junho de 1921
Idem pela Filial de Fortaleza (10 meses apenas)
CAPITAL REALIZADO 440.000\$000
CAPITAL NOVEL 42.400\$000
15.000\$000
2.400.000\$000

Esta conhecida e acreditada sociedade com sede em S. Luiz do Maranhão, e filial nesta cidade, abriu uma serie de sorteios denominada PLANO A, devidamente legalizado e fiscalizado pela Governo Federal, correndo cada sócio com a pequena quantia de UM MIL REIS, para um premio de Rs. 5.000\$000 - uma vez completa a serie ou sejam Rs. 10.000\$000 - medsaes, visto destrui-uir dois premios, cnjos sorteios se realizarão nos dias 5 e 19 de cada mez

Joa (uma só vez) 2\$000
Contribuição para cada sorteio 1\$000

HABILITAI-VOS!! HABILITAI VOS!!

Precisa-se de Agentes Condições vantajozissimas Prospectos, instruccões e regulamentos com o gerente da Filial

ERICO DE PAIVA MOTTA

26 Praça Senador Figueira - SOBRAL

DOR DE CABECA PRISAÓ de VENTRE
PILULAS de TAYUYÁ
DE OLIVEIRA JUNIOR

FUMEM

CIGARROS

Dr. Justiniano de Serpa

Fumos caprichosamente escolhidos - Confeção primorosa da

Fabrica S, Lourenço

(43)

MARKAM

Licor de Tayuyá
De S. João da Barra
DEPURATIVO E ANTI-RHEUMATICO

Syphillis, Ulceras, Feridas, Dores, Empigas, Rheumatismo Articular, Muscular e Cerebral, Arthritismo, Molestias da pelle, DARTHROS, Eczemas, Erupções, etc.

PURIFICA o sangue, AUGMENTA o appetite e DÁ FORÇA ao organismo enfraquecido

A VENDA EM QUALQUER PHARMACIA E DROGARIA